

RELATÓRIO Nº 211 / 2024 GOINFRA/GI-GELIC-13150

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO - CO Nº 15/2024-GOINFRA

SUMÁRIO

1. [DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS](#)
2. [DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO](#)
3. [DAS ANÁLISES DAS DOCUMENTAÇÕES](#)
 - 3.1 [DA HABILITAÇÃO JURÍDICA](#)
 - 3.2 [DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA](#)
 - 3.3 [DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA](#)
 - 3.4 [DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA](#)
 - 3.5 [DO CONSÓRCIO](#)
 - 3.6 [DAS DILIGÊNCIAS](#)
4. [CONCLUSÃO](#)

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, AERÓDROMOS E BALSAS DO ESTADO DE GOIÁS (LOTES 1 a 20).

1. **DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

1.1. Realizada em 12/07/2024 a sessão pública para abertura da Concorrência nº 15/2024-GOINFRA, quando o **CONSÓRCIO A3 BK GOIÁS** formado pelas empresas **BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ 01.734.214/0001-54)** e **A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA (CNPJ 05.326.068/0001-89)** apresentou documentação de habilitação para a participação nos lotes **15, 16, 17 e 20**.

1.2. Os documentos de habilitação da licitante, enviados pelo SISLOG, foram anexados aos autos: 62590015 e serão objeto de análise do presente relatório.

1.3. Em análise concomitante à habilitação, foi verificado se existe sanção que impeça a empresa e seu sócio majoritário de participarem do certame ou da futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela

Controladoria-Geral da União

(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>); e

c) Certidão quanto a pessoas condenadas por improbidade administrativa - CNIA, emitida pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), nos termos do art. 12 da [Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992](#).

1.3.1. Os sócios majoritários constantes na documentação apresentada são:

- Macnarium Engenharia Ltda em Recuperação Judicial (CNPJ 13.551.640/0001-31), da BK Infraestrutura Ltda em Recuperação Judicial; e
- Alexandre Fernandez (CPF 100.167.818-48), da A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda.

1.3.2. O resultado da pesquisa encontra-se no documento SEI nº 62551784 e, como observado, não há restrições para a licitante ou para o sócio majoritário.

1.4. A ordem de análise dos itens de habilitação, apresentados neste relatório, seguirá a do capítulo 5 do edital.

2. **DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

2.1. Em razão da inversão de fases, a sessão será aberta com a verificação dos documentos de habilitação dos proponentes. Decidida a habilitação/inabilitação, será marcada a sessão onde ocorrerá a fase de disputa de lances.

2.2. Foram exigidos para fins de habilitação os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.3. A análise das documentações se pautará nos aspectos jurídicos, fiscais, trabalhistas, técnicos e econômico-financeiros.

3. **DAS ANÁLISES DAS DOCUMENTAÇÕES**

3.1. **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

3.1.1. Tem por finalidade demonstrar a existência legal da empresa, legitimidade de sua representação e aptidão para assumir obrigações com a Administração Pública. Neste quesito será avaliado a documentação das empresas participantes quanto aos aspectos jurídicos de cada uma em estrita observância aos termos do edital, em especial o item 5.6.1.

5.6.1. Habilitação jurídica - BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
	STATUS	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA
01	Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.			x

02	Sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.			x
03	Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.			x
04	No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.	p. 65/80 p. 269/270		
05	Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.			x
06	No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o Art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.			x
07	Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	x		

5.6.1. Habilitação jurídica - A3 TERRAPLANEGAM E ENGENHARIA LTDA				
	STATUS	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA
01	Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.			x
02	Sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.	p. 246/261 p. 242		
03	Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.			x
04	No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.			x
05	Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.			x
06	No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o Art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.			x
	Os documentos acima deverão estar			

07	acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	x		
----	--	---	--	--

3.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

3.2.1. A regularidade fiscal significa que o licitante encontra-se de forma regular perante suas obrigações com a legislação tributária federal, estadual, municipal, seguridade social e o fundo de garantia por tempo de serviço bem como a justiça do trabalho. Assim, neste quesito, será analisado a regularidade das empresas participantes quantos aos aspectos fiscais e trabalhistas em estrita observância aos termos do item 5.6.2 do edital.

5.6.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista- BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
	STATUS	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA
01	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	p. 245		
02	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	p. 47/48		
03	Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante.	Estadual: p. 237		p. 17/19 (Decisão Judicial)
04	Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).			p. 17/19 (Decisão Judicial)
05	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.			p. 17/19 (Decisão Judicial)
06	Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.	x		
07	Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.			x
08	Quando se tratar da subcontratação prevista no Art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no Art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.			x

5.6.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista - A3 TERRAPLANEGAM E ENGENHARIA LTDA				
	STATUS	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA
01	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	p. 244		

02	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	p. 307/310		
03	Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante.	Municipal: p. 304/305 Estadual: p. 238 e 300 Federal: p. 303		
04	Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	p. 306		
05	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	p. 241		
06	Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.	x		
07	Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.			x
08	Quando se tratar da subcontratação prevista no Art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no Art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.			x

3.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.3.1. A comprovação da qualificação econômico-financeira da empresa tem o objetivo de garantir ao órgão licitante que os produtos ou serviços serão fornecidos/prestados, já que o vencedor da licitação terá, em tese, capacidade para cumprir o contrato. Assim, neste quesito, será analisada a habilitação de cada empresa quanto aos aspectos econômico-financeiros, os quais comprovem a boa situação das concorrentes capazes de suportar o objeto contratado, em estrita observância aos termos do edital, em especial ao item 5.6.3.

5.6.3. Qualificação econômico-financeira- BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
	STATUS	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA
01	Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	p. 235/236		
02	No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente	p. 01/16		
03	Em se tratando de licitante subsidiária integral, caso sua empresa controladora esteja em recuperação judicial, deverá ser apresentado Termo de Compromisso no qual a licitante assegure que manterá a capacidade técnica, econômica, financeira e operacional, com vista a assegurar a execução do contrato.			x

04	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	p. 142/183		
05	Capital mínimo ou Patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor anual estimado da contratação de cada lote.	PL R\$ 32.098.883,72 CS R\$ 43.651.333,50 p. 180		
06	Índice de liquidez geral (LG) maior que 1 (um).	p. 294 (1,42)		
07	Índice de Solvência Geral (SG) maior que 1 (um).	p. 294 (1,44)		
08	Índice de Liquidez Corrente (LC) maior que 1 (um).	p. 294 (2,13)		
09	Patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor anual estimado da contratação de cada lote.			x
10	Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.			x
11	Quando se tratar da subcontratação prevista no Art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no Art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.			x

5.6.3. Qualificação econômico-financeira- A3 TERRAPLANEGAM E ENGENHARIA LTDA

	STATUS	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA
01	Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	p. 299		
02	No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o comprovante de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente			x
03	Em se tratando de licitante subsidiária integral, caso sua empresa controladora esteja em recuperação judicial, deverá ser apresentado Termo de Compromisso no qual a licitante assegure que manterá a capacidade técnica, econômica, financeira e operacional, com vista a assegurar a execução do contrato.			x
04	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	p. 104/140		
		PL		

05	Capital mínimo ou Patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor anual estimado da contratação de cada lote.	R\$ 108.587.636,80 CS R\$ 12.388.695,00 p. 113		
06	Índice de liquidez geral (LG) maior que 1 (um).	p. 126 (2,45)		
07	Índice de Solvência Geral (SG) maior que 1 (um).	p. 126 (3,22)		
08	Índice de Liquidez Corrente (LC) maior que 1 (um).	p. 126 (3,29)		
09	Patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor anual estimado da contratação de cada lote.			x
10	Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.			x
11	Quando se tratar da subcontratação prevista no Art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no Art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.			x

Exigências de Capital mínimo ou Patrimônio Líquido para os lotes:

Lote	Valor 24 meses	Valor 12 meses	Capital Social ou Patrimônio Líquido	
			10,00%	Consórcio
15	R\$ 155.327.587,04	R\$ 77.663.793,52	R\$ 7.766.379,35	R\$ 10.096.293,16
16	R\$ 223.393.984,47	R\$ 111.696.992,24	R\$ 11.169.699,22	R\$ 14.520.608,99
17	R\$ 147.348.132,02	R\$ 73.674.066,01	R\$ 7.367.406,60	R\$ 9.577.628,58
20	R\$ 170.372.816,42	R\$ 85.186.408,21	R\$ 8.518.640,82	R\$ 11.074.233,07

3.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.4.1. A qualificação técnica é o conjunto de requisitos profissionais que a licitante apresenta para executar o objeto da Licitação. Estes requisitos podem ser genéricos, específicos e operativos. O indispensável é que o licitante disponha de capacidade e qualificação técnica no momento do certame licitatório. A qualificação técnica normalmente é comprovada por meio de apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, expedido por órgão governamental ou empresa privada, o qual em seu corpo venha discriminado de forma clara, contendo características, quantidades e descrição do material ou serviço prestado.

3.4.2. Cabe ressaltar que a qualificação técnica apresentada pela licitante foi analisada pela área técnica da Diretoria de Manutenção - DMA, que se manifestou no Relatório 63405062, que passa a integrar o presente relatório.

3.4.3. A conclusão do relatório é que a empresa **ATENDEU** as exigências do edital, pelas razões lá expostas.

3.4.4. Declaração Vistoria Prévia (item 5.20 do edital) - p. 186 e 274.

3.5. DO CONSÓRCIO

3.5.1. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de

consórcio, subscrito pelos consorciados - p. 317/322.

3.5.2. Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração - p. 318 (A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA).

3.6. **DAS DILIGÊNCIAS**

3.6.1. Após análise da documentação de habilitação foram realizadas diligências.

3.6.2. Em resposta à diligência, os documentos enviados pela empresa foram anexados ao SEI (63381350) e analisados no julgamento dos itens 3.1 a 3.4 do presente relatório.

4. **CONCLUSÃO**

4.1. Diante de toda a análise, realizada de maneira objetiva e em estrita conformidade e vinculação ao instrumento convocatório da Concorrência nº 015/2024, declaramos que o **CONSÓRCIO A3BK GOIÁS** formado pelas empresas **BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA**:

- está **HABILITADO** nos lotes 15, 16, 17 e 20 por atender todas as exigências do edital.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM**, **Agente de Contratação**, em 08/08/2024, às 10:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62524350** e o código CRC **64766F15**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro
CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62) 3265-4052.



Referência: Processo nº 202400036009360



SEI 62524350

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 05326068000189

LIMPAR

Data da consulta: 15/07/2024 10:49:31
Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 01734214000154

LIMPAR

Data da consulta: 15/07/2024 10:49:31
Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 10016781848

LIMPAR

Data da consulta: 15/07/2024 10:49:31
Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 13551604000131

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 15/07/2024 10:49:31
Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP
CPF / CNPJ sancionado: 05326068000189

LIMPAR

Data da consulta: 15/07/2024 11:07:01
Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP
CPF / CNPJ sancionado: 01734214000154

LIMPAR

Data da consulta: 15/07/2024 11:07:01
Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP
CPF / CNPJ sancionado: 10016781848

LIMPAR

Data da consulta: 15/07/2024 11:07:01
Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP
CPF / CNPJ sancionado: 13551640000131

LIMPAR

Data da consulta: 15/07/2024 11:07:01
Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/07/2024 às 11:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.326.068/0001-89.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6695.2DBA.B192.C602 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/07/2024 às 11:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.734.214/0001-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6695.2D94.EBB7.5564 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/07/2024 às 11:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 100.167.818-48.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6695.37C7.20B9.C175 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/07/2024 às 11:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.551.640/0001-31.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6695.37A7.2632.B143 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - QUADRO XX																
Consórcio A3 e BK - A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda e BK Infraestrutura Ltda																
DISCRIMINAÇÃO	Nº	CONTRATANTE	EMPRESA CONTRATADA	VALOR DO CONTRATO	CARGO/FUNÇÃO	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE										
						PERÍODO DE EXECUÇÃO			OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	KM COMPROVADA	ATESTADO	CAT	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE	
						INÍCIO	FIM	TOTAL								
						(Dia/Mês/Ano)	(Dia/Mês/Ano)	(dias)								
1) Malha Pavimentada: Manutenção de Rodovias Pavimentadas (Pavimento Asfáltico), obrigatoriamente com a execução de Reparos Localizados OU Execução de Obras de Restauração, Reconstrução ou Pavimentação Asfáltica;	1	AGETOP	LOCTEC Engenharia LTDA	R\$ 25.346.574,64	JOÃO SILVA FILHO Engenheiro Civil	14/09/2011	30/04/2013	594,0	Execução das Obras de Reconstrução de Rodovias Estaduais integrantes do Lote 20 do Grupo I, composto das seguintes rodovias e trechos a seguir enumerados: GO-174, Trecho Rio Verde / Aparecida do Rio Doce, com a extensão de 62,30 Km, GO-206, Trecho Itacolumã / Quirinópolis, com a extensão de 45,20 Km e GO-206, Trecho contorno de Quirinópolis, com a extensão de 3,90 Km.	205 a 210	111,40	014/2013	1545/2013	Não	Os atestados mencionados não foram aceitos, pois os responsáveis técnicos divergem da Declaração de Indicação do Pessoal Técnico na página 277 do documento de habilitação enviado pela empresa.	
	2				JOSE ELIAS ATTUX Engenheiro Civil					211 a 216			1561/2013			
TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADO:								19,80	EXIGÊNCIA COMPROVADA:							Não

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - QUADRO XX																
Consórcio A3 e BK - A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda e BK Infraestrutura Ltda																
DISCRIMINAÇÃO	Nº	CONTRATANTE	EMPRESA CONTRATADA	VALOR DO CONTRATO	CARGO/FUNÇÃO	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE										
						PERÍODO DE EXECUÇÃO			OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	KM COMPROVADA	ATESTADO	CAT	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE	
						INÍCIO	FIM	TOTAL								
						(Dia/Mês/Ano)	(Dia/Mês/Ano)	(dias)								
(2) Malha Não Pavimentada: Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de Reconformação de Plataforma e Revestimento Primário OU Execução de Obras de Implantação de Rodovias, obrigatoriamente com execução de Terraplenagem.	1	AGETOP	LOCTEC Engenharia LTDA	-	JOÃO SILVA FILHO Engenheiro Civil	12/12/2001	31/01/2006	1511,0	Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção Rodoviária na Regional R-45 Anápolis, numa extensão de 189,00 Km de rodovias pavimentadas e 176,50 Km de rodovias não pavimentada .	217 a 218	365,50	-	369/2006	Não	O atestado mencionado não foi aceito, pois o responsável técnico diverge da Declaração de Indicação do Pessoal Técnico na página 277 do documento de habilitação enviado pela empresa. Não foi possível confirmar a execução dos serviços de Reconformação de Plataforma e Revestimento Primário, os quais são requisitos obrigatórios conforme o Edital.	
	2				JOSÉ ELIAS ATTUX Engenheiro Civil											
	3	AGETOP	LOCTEC Engenharia LTDA	-	JOÃO SILVA FILHO Engenheiro Civil	26/01/2007	31/10/2010	1374,0	Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção Rodoviária na Região 17, numa extensão de 561,50 Km de rodovias pavimentadas e 402,20 Km de rodovias não pavimentadas .	219 a 226	402,20	-	535/2011	Não	O atestado mencionado não foi aceito, pois o responsável técnico diverge da Declaração de Indicação do Pessoal Técnico na página 277 do documento de habilitação enviado pela empresa.	
TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADO:								96,17	EXIGÊNCIA COMPROVADA:							Não



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 202400036009360

Interessado: @nome_interessado@

Assunto: Diligência CO nº 015/2024

DILIGÊNCIA Nº 1/2024/GOINFRA/GI-GELIC-13150

Ao CONSÓRCIO A3BK GOIÁS formado pelas empresas BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA

De acordo com o item 5.18 do edital da Concorrência nº 015/2024; e ainda tendo em vista o [Acórdão 1211/2021-TCU Plenário](#), realizamos DILIGÊNCIA para complementação da documentação:

() **Habilitação:** não há;

(x) **Técnica:** conforme relatório em anexo.

A documentação complementar deve ser **enviada exclusivamente pelo SISLOG**, na aba Diligência, **impreterivelmente até o dia 07/08/2024, às 23h59min59s, e comprovar situação preexistente à abertura do certame, ocorrida em 12/07/2024.**

GOIANIA, 01 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM

Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM**, **Agente de Contratação**, em 02/08/2024, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 63148387 e o código CRC B0534C38.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4052.



Referência:
Processo nº 202400036009360



SEI 63148387



Ilmo. SR JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Agente de Contratação

Referência: Processo nº 202400036009360
Diligência nº 1/2024/GOINFRA/GI-GELIC-13150
Concorrência Eletrônica nº 015/2024

O Consórcio A3BK Goiás ("Consórcio"), com sede na Avenida Primeira Avenida, Qd-1-B Lt. 21, Sala 06, Bairro Cidade Vera Cruz, no Condomínio Empresarial Village, município de Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.934-600, por seu representante legal, vem fazer

Esclarecimento

acerca da **Análise da Habilitação** do Consórcio, conforme solicitado pela **Diligência nº 1/2024/GOINFRA/GI-GELIC-13150**

1. Em relação as exigências de atestamento técnico não cumpridas, fato é que a Ilma. CPL passou ao largo dos atestados apresentados pelo Consórcio na documentação do certame.
1. Em **primeiro** lugar, o Consórcio acostou a **CAT nº 535/2011 (fls. 219 da documentação)** e a **CAT nº 546/2011 (fls. 223 da documentação)** da extinta AGETOP com a descrição dos serviços de execução dos serviços de conservação da malha rodoviária estadual e pistas de pouso, tendo como responsáveis técnicos os engenheiros José Elias Attux e João Silva Filho traz em seu sub item os seguintes itens, ambos com registro no CREA.
2. Em **segundo** lugar, essa CPL faz menção a divergência entre a declaração de responsável técnico e a declaração de indicação de pessoal técnico. Ocorre que a CPL não se atentou que a Declaração dos engenheiros João Silva Filho e José Elias Attux, detentores dos atestados de serviços técnicos, encontra-se relacionada à fl. 188 da documentação de habilitação inserida no sistema SISLOG. A Declaração acostada à fl. 277 se refere ao engenheiro Alexandre Fernandez, sócio da Consorciada A3.
3. Importante destacar também que ambos os engenheiros João Silva Filho e José Elias Attux são **sócios-diretores** da Consorciada BK, conforme estatuto social apresentado nos documentos do Consórcio (fls. 65), e, portanto, são os responsáveis técnicos pela proposta. Não cabe falar em divergência entre a declaração de indicação de pessoal técnico e os responsáveis técnicos.
4. Veja-se abaixo o trecho do atestado apresentado junto ao processo licitatório que declara tal realidade:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 535/2011 – CAT.

PROTOCOLO Nº..... 265533/2011.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA
RODOVIÁRIA ESTADUAL E PISTAS DE POUSO.

- » CONTRATO: 010/2007 – PR-GEAJU
- » PERÍODO: 26/01/2007 A 31/10/2010

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S): COMPONENTE 1, LOTE 17, REGIÃO 17/GO.

PROPRIETÁRIO: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS -
AGETOP

EMPRESA CONTRATADA: LOCTEC ENGENHARIA LTDA.

RT(S) P/ SERVIÇO(S): ENGR CIVIL - JOAO SILVA FILHO - 2781/D-GO.
(AFISCAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1026, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009,
DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS**
O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTAÇÕES NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA
DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE
DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O E
(SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 08 DE ABRIL DE 2011.

VISTO:



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

ROSTOP

DIRETORIA TÉCNICA

253	Recomposição de Corpo de Bueiro Tubular	m	7,75
255	Execução de Enrocamento de Pedra Jagada	m³	12,82
402	Sinalização Vertical e 0800 de Pista Pavimentada	m²	1.744,17
403	Sinalização Vertical e 0800 de Pista não Pavimentada	m²	87,97
404	Limpeza de Placa de Sinalização Vertical	m²	4.497,15
429	Sinalização Horizontal	m²	000
301	Conservação de Defesa Metálica	m	7,46
310	Reçada Manual	hã	840,33
302	Reçada Mecânica	hã	1.920,11
303	Capina Manual	m²	133.915,95
304	Acervo	m²	000
351	Recomposição Manual de Aterro	m³	70,64
352	Recomposição Mecânica de Aterro	m³	7.650,02
353	Remoção Manual de Barrera	m³	70,64
354	Remoção Mecânica de Barrera	m³	7.650,02
501	Limpeza e Caução de Ponte	m	11.150,56
502	Recomposição de Guarda-Corpo de Concreto	m	117,16
503	Recomposição de Muro de Arrimo	m²	111,53

CREA - GO
Este atestado, o porte
Integral do Certificado
nº 55/2017-CT
Dado, em 09/10/17
Ass. _____
Pis. 1/5

SERVICO DE PISTA NÃO PAVIMENTADA UND QTD. EXECUTADA

122	Reconformação de Plataforma	km	3.516,37
123	Revestimento Primário	m²	70.325,40

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
09/10/17
Ass. _____
Pis. 1/5

OUTROS UND QTD. EXECUTADA

205	Dreno Profundo	m	3.060,13
124	Recuperação de Pontes Críticas	m²	2.637,28
505	Madeira	m³	43,84
506	Concreto Ciclóptico	m³	87,97
507	Terraplenagem para Controle de Erosão	m³	5.908,53
305	Revisão de Entulho da Faixa de Domínio	m³	4.760,46
510	Colocação de Placas Institucionais	m²	313,11

10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 546/2011 – CAT.

PROTOCOLO Nº.....: 205532/2011.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).....: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA
RODOVIÁRIA ESTADUAL E PISTAS DE POUSO PAVIMENTADAS.

- CONTRATO: 010/2007 – PR-GEAJU
- PERÍODO: 26/01/2007 A 31/10/2010

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: COMPONENTE 1, LOTE 17, REGIÃO 17/GO.

PROPRIETÁRIO.....: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS -
AGETOP.

EMPRESA CONTRATADA.....: LOCTEC ENGENHARIA LTDA.

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENGº CIVIL - JOSE ELIAS ATTUX - 2915/D-GO.
(ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009,
DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS**
O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA
DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE
DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É
(SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 12 DE ABRIL DE 2011.

VISTO:



Martinho de S. Garcia
Gerente de Registro

Silvia Regina Moreira
Eng. Agrônoma-5514/O-GO
Mat. 614

 ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
 AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

DIRETORIA TÉCNICA

253	Recomposição de Corpo de Bueiro Tubular	m	7,75
255	Execução de Enrocamento de Pedra Jogada	m³	12,82
402	Sinalização Vertical e 0800 de Pista Pavimentada	m²	1.744,17
403	Sinalização Vertical e 0800 de Pista não Pavimentada	m²	87,97
404	Limpeza de Placa de Sinalização Vertical	m²	4.497,15
429	Sinalização Horizontal	m²	000
301	Conservação de Defesa Metálica	m	7,46
310	Roçada Manual	há	840,33
302	Roçada Mecânica	há	1.920,11
303	Capina Manual	m²	133.915,95
504	Aceiro	m²	000
351	Recomposição Manual de Aterro	m³	76,64
352	Recomposição Mecânica de Aterro	m³	7.650,02
353	Remoção Manual de Barreira	m³	76,64
354	Remoção Mecânica de Barreira	m³	7.650,02
501	Limpeza e Caiação de Ponte	m	11.150,59
502	Recomposição de Guarda-Corpo de Concreto	m	117,19
503	Recomposição de Muro de Arrimo	m³	111,53

CREA - GO

Este atestado, é parte
Integrante da Certidão

nº: 54612011-CAT

Expedida, em 12.04.2011

Ass.: [Assinatura]

Fis.: 275

SERVIÇO DE PISTA NÃO PAVIMENTADA UND QTD. EXECUTADA

122	Reconformação de Plataforma	km	3.516,37
123	Revestimento Primário	m³	70.325,40

OUTROS

UND QTD. EXECUTADA

205	Dreno Profundo	m	3.060,13
124	Recuperação de Pontos Críticos	m³	2.637,28
505	Madeira	m³	43,84
506	Concreto Ciclópico	m³	87,97
507	Terraplenagem para Controle de Erosão	m³	5.908,53
305	Remoção de Entulho da Faixa de Domínio	m³	4.760,46
510	Colocação de Placas Institucionais	m²	313,11

5. Em **terceiro** lugar, para melhor demonstração do que acima foi mencionado, e em consonância com normas técnicas de engenharia e do Edital em questão, foi apresentada mais uma CAT, acostada às **fls. 227** da documentação do Consórcio na Licitação, demonstrando os serviços que guardam compatibilidade e similaridade tecnológica e operacional em grau superior ao exigido pelo edital, vejamos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Observações

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DO ESTADO DE GOIÁS, PROGRAMA RODOVIDA, LOTE 31, TRECHOS EM OBRAS NÃO PAVIMENTADAS - 119,4 KM TRECHOS NÃO PAVIMENTADOS - 561,9 KM. REGISTRANDO A 7ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO Nº 194/2015-PR-NJ REFERENTE AO NOVO VALOR DO CONTRATO E ADITIVO Nº 171/2015-PR-NJ PRORROGANDO O PRAZO DE CONTRATO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 03/12/2012 até 18/11/2015.

RESSALVAS:

- 1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;
- 2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DOS ATESTADOS QUE FORAM APRESENTADOS PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 120150001336, PROCESSO Nº 59705/2015.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 36639 a 36640, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020160000587

Data: 16/03/2016 Hora: 13:23:00

Código de Controle: MRHXPXL

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo:
55300/2015

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goias - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br





ATESTADO 003/2016

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº 3502/16 de 02/02/2016, **ATESTAMOS** que a empresa **LOCTEC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 01.734.214/0001-54, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis **JOSE ELIAS ATTUX**, CREA nº 2915/D-GO, RNP nº 1003843166, **JOAO SILVA FILHO**, CREA nº 2791/D-GO, RNP nº 1004304544 e **GUILHERME JUNGSMANN GODOY**, CREA nº 14200/D-GO, RNP nº 1001587260, executou para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, CNPJ: 03.520.933/0001-06, de acordo com o **CONTRATO nº 135/2012-AD-GEJUR**, referente ao período de 03/12/2012 à 05/03/2016, os serviços de conservação da malha rodoviária pavimentada no montante de **681,3 km**, do **Programa Rodovia Conservação – Lote 31**, neste Estado. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais, é de **R\$ 29.661.197,03** (vinte e nove milhões, seissentos e sessenta e um mil, cento e noventa e sete reais e três centavos), com aditivo de reajuste **R\$ 2.537.081,60** (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitenta e um reais e sessenta centavos). Informamos ainda que a empresa executou, no período de 03/12/2012 à 18/11/2015, correspondente até a 33ª medição e final, de acordo com as normas contratuais, os serviços a seguir enumerados, tendo faturado o valor, a preços iniciais, de **R\$ 20.473.754,65** (vinte milhões, quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), e a preços reajustados o valor de **R\$ 2.537.081,60** (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitenta e um reais e sessenta centavos) totalizando o valor de **R\$ 23.010.836,25** (vinte e três milhões, dez mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). Atuou, como fiscal da AGETOP, durante o período mencionado, os Engenheiro **SEBASTIÃO BATISTA DE LIMA FILHO** CREA nº 2554/D-GO, RNP nº 1004363575 e **ADOLFO MACEDO** CREA nº 5791/D-GO, RNP nº 1005667225.

MOBILIZAÇÃO

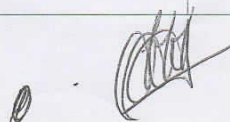
Grupo de Serviços: 0048 – Mobilização e Instalação do Canteiro

Código	Descrição	Unid	Quantidade
1	Mobilização	un	1,000

CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA POR DESEMPENHO EFETIVO

Grupo de Serviços: 0074 – Conservação rodoviária

Código	Descrição	Unid	Quantidade
1	Conservação rodoviária por desempenho efetivo (rodovias não pavimentadas)	km.mês	17.317,614





REVESTIMENTO PRIMÁRIO CONTÍNUO			
Grupo de Serviços: 0074 – Conservação rodoviária			
Código	Descrição	Unid	Quantidade
40130	Revestimento primário e espalhamento	m²	2.297.192,980
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	242.766,980
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	242.767,980
40316	Escavação e carga de material de jazida com indenização	m³	272.523,050

TRANSPORTE DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO CONTÍNUO			
Grupo de Serviços: 0074 – Conservação rodoviária			
Código	Descrição	Unid	Quantidade
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m³km	5.123.989,040

TERRAPLENAGEM			
Grupo de Serviços: 0001 – Terraplenagem			
Código	Descrição	Unid	Quantidade
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores até 15 cm)	m²	1.119.860,000
40016	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria c/ escavadeira (DT 200 a 400m)	m³	1.026.886,140
40100	Compactação a 95% PN	m³	789.912,400
40120	Acabamento e recomposição de empréstimo	m²	894.260,000

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

JAYME EDUARDO RINCON

Presidente da AGETOP

Celso F. Moraes
Chefe de Gabinete
AGETOP

Eng.º FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA

CREA nº 1354/D-GO

Diretor de Manutenção da AGETOP



6. Veja-se que a CAT nº 1020160000587 acima, que foi apresentada tempestivamente pelo Consórcio, certifica a experiência técnico profissional nos seguintes parâmetros:

- 119,4 km para estrada não-pavimentada;
- 2.297.192,98 m², (x0,20) 459.438,59 m³ de revestimento primário;



- 1.026.886,14 m3 de escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com escavadeira.

7. Nesse sentido, imperioso concluir que o Consórcio cumpriu com todos os requisitos editalícios.

8. Confiante no melhor discernimento desta Douta Comissão, concluídas as razões que balizaram e fundamentaram as presentes Explicações, requer-se o conhecimento destes esclarecimentos, por preencher os requisitos de admissibilidade e tempestividade previstos, a fim de que sejam acolhidas e reconhecidas plenamente as presentes apresentações, com a continuidade da habilitação do Consórcio.

Termos em que
Pede deferimento

ALEXANDRE
FERNANDEZ:
10016781848

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
FERNANDEZ:10016781848
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=VideoConferencia,
ou=01229333000150, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(em branco), cn=ALEXANDRE
FERNANDEZ:10016781848
Dados: 2024.08.07 12:36:53 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.002.20965

Consórcio A3BK Goiás

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - QUADRO XX												
Consórcio A3 e BK - A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda e BK Infraestrutura Ltda												
DISCRIMINAÇÃO	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE											
	Nº	RAZÃO SOCIAL / NOME	CNPJ / CPF	CARGO / FUNÇÃO	REGISTRO / RNP	DATA DO REGISTRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA DO ATESTADO	NÚMERO DA CERTIDÃO	VALIDADE	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE
Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA e/ou CAU, da firma participante e seus responsáveis técnicos.	1	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	01.734.214/0001-54	Sociedade Empresária Limitada	7446/RF	05/08/1999	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA	197 a 199	419170/2024	31/03/2025	Sim	Atende ao requisito.
	2	JOAO SILVA FILHO	***.211.90*.**	Engenheiro Civil	1004304544	16/02/1982	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA	203	288305/2024	31/03/2025	Sim	Atende ao requisito.
	3	JOSE ELIAS ATTUX	***.194.00*.**	Engenheiro Civil	1003843166	02/08/1982	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA	202	155961/2024	31/03/2025	Sim	Atende ao requisito.
	4	JOAO CARLOS COSTA	***.010.43*.**	Engenheiro Civil	1206830867	11/12/2008	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA	204	615472/2024	31/03/2025	Sim	Atende ao requisito.
	5	ANDREA ALMEIDA REZENDE	***.881.83*.**	Engenheira Agrônoma	1001445252	10/08/1999	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA	200	419174/2024	31/03/2025	Sim	Atende ao requisito.
	6	GUILHERME JUNGSMANN GODOY	***.781.62*.**	Engenheiro Civil	1001587260	02/02/2007	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA	201	91748/2024	31/03/2025	Sim	Atende ao requisito.
										EXIGÊNCIA COMPROVADA:		Sim

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - QUADRO XX															
Consórcio A3 e BK - A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda e BK Infraestrutura Ltda															
DISCRIMINAÇÃO	Nº	CONTRATANTE	EMPRESA CONTRATADA	VALOR DO CONTRATO	CARGO/FUNÇÃO	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE									
						PERÍODO DE EXECUÇÃO			OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	KM COMPROVADA	ATESTADO	CAT	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE
						INÍCIO	FIM	TOTAL							
						(Dia/Mês/Ano)	(Dia/Mês/Ano)	(dias)							
1) Malha Pavimentada: Manutenção de Rodovias Pavimentadas (Pavimento Asfáltico),obrigatoriamente com a execução de Reparos Localizados OU Execução de Obras de Restauração, Reconstrução ou Pavimentação Asfáltica;	1	AGETOP	LOCTEC Engenharia LTDA	R\$ 25.346.574,64	JOÃO SILVA FILHO Engenheiro Civil	14/09/2011	30/04/2013	594,0	Execução das Obras de Reconstrução de Rodovias Estaduais Integrantes do Lote 20 do Grupo I, composto das seguintes rodovias e trechos a seguir enumerados: GO-174, Trecho Rio Verde / Aparecida do Rio Doce, com a extensão de 62,30 Km, GO-206, Trecho Inaciolândia / Quirinópolis, com a extensão de 45,20 Km e GO-206, Trecho contorno de Quirinópolis, com a extensão de 3,90 Km.	205 a 210	111,40	014/2013	1545/2013	Sim	Após diligência, o atestado e CAT's mencionados foram aceitos, os responsáveis técnicos João Silva Filho e Jose Elias Attux são indicados na página 188 do documento de habilitação, assim como encontram-se discriminados como Responsáveis Técnicos pela empresa junto ao CREA (Pág. 198).
	2				JOSE ELIAS ATTUX Engenheiro Civil					211 a 216			1561/2013		
TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADO:								19,80	EXIGÊNCIA COMPROVADA:						Sim

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA															
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - QUADRO XX															
Consórcio A3 e BK - A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda e BK Infraestrutura Ltda															
DISCRIMINAÇÃO	Nº	CONTRATANTE	EMPRESA CONTRATADA	VALOR DO CONTRATO	CARGO/FUNÇÃO	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE									
						PERÍODO DE EXECUÇÃO			OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	KM COMPROVADA	ATESTADO	CAT	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE
						INÍCIO	FIM	TOTAL							
						(Dia/Mês/Ano)	(Dia/Mês/Ano)	(dias)							
(2) Malha Não Pavimentada: Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de Reconformação de Plataforma e Revestimento Primário OU Execução de Obras de Implantação de Rodovias, obrigatoriamente com execução de Terraplenagem.	1	AGETOP	LOCTEC Engenharia LTDA	-	JOÃO SILVA FILHO Engenheiro Civil	26/01/2007	31/10/2010	1374,0	Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção Rodoviária na Região 17, numa extensão de 561,50 Km de rodovias pavimentadas e 402,20 Km de rodovias não pavimentadas .	219 a 226	402,20	-	535/2011	Sim	Após diligência, o atestado mencionado foi aceito, o responsável técnico João Silva Filho está indicado na página 188 do documento de habilitação, assim como encontram-se discriminados como Responsáveis Técnicos pela empresa junto ao CREA (Pág. 198). Há a existência dos serviços de Reconformação de Plataforma e Revestimento Primário (Pág. 221).
TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADO:								96,17	EXIGÊNCIA COMPROVADA:						Sim

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA											
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXI e XXII											
Consórcio A3 e BK - A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda e BK Infraestrutura Ltda											
DISCRIMINAÇÃO	Nº	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE									
		CONTRATANTE	EMPRESA CONTRATADA	VALOR DO CONTRATO	OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	KM COMPROVADA	ATESTADO	CAT	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE
Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Pavimentadas do lote a contratar.	1	AGETOP	LOCTEC Engenharia LTDA	-	Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção Rodoviária na Região 17, numa extensão de 561,50 Km de rodovias pavimentadas e 402,20 Km de rodovias não pavimentadas.	219 a 226	561,50	-	535/2011	Sim	Atende ao requisito. BK INFRAESTRUTURA LTDA (atual denominação de LOCTEC ENGENHARIA LTDA.)
TOTAL COMPROVADO:						561,50	EXIGÊNCIA COMPROVADA:			Sim	

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA											
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXI e XXII											
Consórcio A3 e BK - A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda e BK Infraestrutura Ltda											
DISCRIMINAÇÃO	Nº	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE									
		CONTRATANTE	EMPRESA CONTRATADA	VALOR DO CONTRATO	OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	KM COMPROVADA	ATESTADO	CAT	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE
Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Não Pavimentadas do lote a contratar.	1	AGETOP	LOCTEC Engenharia LTDA	R\$ 32.198.278,63	Serviços de Conservação da Malha Rodoviária Não Pavimentada do Estado de Goiás, Programa Rodovia, Lote 31. Trechos em obras não pavimentadas 119,4 Km e Trechos não pavimentados 561,9 Km.	227 a 230	681,30	003/2016	1020160000587	Sim	Atende ao requisito. BK INFRAESTRUTURA LTDA (atual denominação de LOCTEC ENGENHARIA LTDA.)
TOTAL COMPROVADO:							681,30	EXIGÊNCIA COMPROVADA:		Sim	

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA														
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXI e XXII														
Consórcio A3 e BK - A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda e BK Infraestrutura Ltda														
DISCRIMINAÇÃO	Nº	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE												
		CONTRATANTE	EMPRESA CONTRATADA	VALOR DO CONTRATO	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO			OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	ATESTADO	CAT	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE
						INÍCIO	FIM	TOTAL						
						(Dia/Mês/Ano)	(Dia/Mês/Ano)	(Dias)						
Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias. 24 (vinte e quatro) meses de experiência na execução dos serviços, independentemente da extensão total do lote a contratar.	1	AGETOP	LOCTEC Engenharia LTDA	R\$ 32.198.278,63	JOSE ELIAS ATTUX Engenheiro Civil	03/12/2012	18/11/2015	1080,0	Serviços de Conservação da Malha Rodoviária Não Pavimentada do Estado de Goiás, Programa Rodovia, Lote 31. Trechos em obras não pavimentadas 119,4 Km e Trechos não pavimentados 561,9 Km.	227 a 230	003/2016	1020160000587	Sim	Atende ao requisito. BK INFRAESTRUTURA LTDA (atual denominação de LOCTEC ENGENHARIA LTDA.)
TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADO (MESES):								36,00	EXIGÊNCIA COMPROVADA:					Sim

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXIII											
Consórcio A3 e BK - A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda e BK Infraestrutura Ltda											
DISCRIMINAÇÃO	Nº	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE									
		CONTRATANTE	EMPRESA CONTRATADA	VALOR DO CONTRATO	OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	M² COMPROVADA	ATESTADO	CAT	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE
Execução de "RECICLAGEM DE BASE" (m³)	1	AGETOP	LOCTEC Engenharia LTDA	R\$ 25.346.574,64	Execução das Obras de Reconstrução de Rodovias Estaduais Integrantes do Lote 20 do Grupo I, composto das seguintes rodovias e trechos a seguir enumerados: GO-174, Trecho Rio Verde / Aparecida do Rio Doce, com a extensão de 62,30 Km, GO-206, Trecho Inaciolândia / Quirinópolis, com a extensão de 45,20 Km e GO-206, Trecho contorno de Quirinópolis, com a extensão de 3,90 Km.	205 a 216	53935,89	014/2013	1545/2013	Sim	Atende ao requisito. O atestado apresentado inclui o item de reciclagem de base em m². Para a conversão, foi utilizada a espessura especificada no documento, de 18 cm. BK INFRAESTRUTURA LTDA (atual denominação de LOCTEC ENGENHARIA LTDA.)
						TOTAL COMPROVADO:		53.935,89	EXIGÊNCIA COMPROVADA:		Sim

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXIII											
Consórcio A3 e BK - A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda e BK Infraestrutura Ltda											
DISCRIMINAÇÃO	Nº	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE									
		CONTRATANTE	EMPRESA CONTRATADA	VALOR DO CONTRATO	OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	M² COMPROVADA	ATESTADO	CAT	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE
Execução de "REVESTIMENTO PRIMÁRIO" (m³)	1	AGETOP	LOCTEC Engenharia LTDA	R\$ 32.198.278,63	Serviços de Conservação da Malha Rodoviária Não Pavimentada do Estado de Goiás, Programa Rodovia, Lote 31. Trechos em obras não pavimentadas 119,4 Km e Trechos não pavimentados 561,9 Km.	227 a 230	344.578,95	003/2016	1020160000587	Sim	Atende ao requisito. O atestado apresentado inclui o item de revestimento primário em m². Para a conversão, foi utilizada a espessura mínima de 15 cm. BK INFRAESTRUTURA LTDA (atual denominação de LOCTEC ENGENHARIA LTDA.)
						TOTAL COMPROVADO:		344.578,95	EXIGÊNCIA COMPROVADA:		Sim

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
EDITAL CONCORRÊNCIA: 015/2024					
LICITANTE: Consórcio A3 e BK - A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda e BK Infraestrutura Ltda					
LOTE: 15					
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - QUADRO XX					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
1	Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA e/ou CAU, da firma participante e seus responsáveis técnicos.	-	Sim	X	
2	Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica dos serviços descritos Quadro XX.	1) Malha Pavimentada: Manutenção de Rodovias Pavimentadas (Pavimento Asfáltico), obrigatoriamente com a execução de Reparos Localizados OU Execução de Obras de Restauração, Reconstrução ou Pavimentação Asfáltica;	Sim	X	
		(2) Malha Não Pavimentada: Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de Reconformação de Plataforma e Revestimento Primário OU Execução de Obras de Implantação de Rodovias, obrigatoriamente com execução de Terraplenagem.	Sim	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXI e XXII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
3	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Pavimentadas do lote a contratar.	225,732	561,50	X	
4	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplenagem". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Não Pavimentadas do lote a contratar.	264,034	681,30	X	
5	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias. 24 (vinte e quatro) meses de experiência na execução dos serviços, independentemente da extensão total do lote a contratar.	24,00 (vinte e quatro) meses	36,00	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXIII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
6	Execução de "RECICLAGEM DE BASE" (m³)	4.908,35	53.935,89	X	
7	Execução de "REVESTIMENTO PRIMÁRIO" (m³)	156.302,30	344.578,95	X	

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
EDITAL CONCORRÊNCIA: 015/2024					
LICITANTE: Consórcio A3 e BK - A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda e BK Infraestrutura Ltda					
LOTE: 16					
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - QUADRO XX					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
1	Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA e/ou CAU, da firma participante e seus responsáveis técnicos.	-	Sim	X	
2	Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica dos serviços descritos Quadro XX.	1) Malha Pavimentada: Manutenção de Rodovias Pavimentadas (Pavimento Asfáltico), obrigatoriamente com a execução de Reparos Localizados OU Execução de Obras de Restauração, Reconstrução ou Pavimentação Asfáltica;	Sim	X	
		(2) Malha Não Pavimentada: Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de Reconformação de Plataforma e Revestimento Primário OU Execução de Obras de Implantação de Rodovias, obrigatoriamente com execução de Terraplenagem.	Sim	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXI e XXII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
3	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Pavimentadas do lote a contratar.	237,261	561,50	X	
4	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplenagem". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Não Pavimentadas do lote a contratar.	332,277	681,30	X	
5	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias. 24 (vinte e quatro) meses de experiência na execução dos serviços, independentemente da extensão total do lote a contratar.	24,00 (vinte e quatro) meses	36,00	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXIII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
6	Execução de "RECICLAGEM DE BASE" (m³)	6.433,28	53.935,89	X	
7	Execução de "REVESTIMENTO PRIMÁRIO" (m³)	183.464,21	344.578,95	X	

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
EDITAL CONCORRÊNCIA: 015/2024					
LICITANTE: Consórcio A3 e BK - A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda e BK Infraestrutura Ltda					
LOTE: 17					
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - QUADRO XX					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
1	Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA e/ou CAU, da firma participante e seus responsáveis técnicos.	-	Sim	X	
2	Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica dos serviços descritos Quadro XX.	1) Malha Pavimentada: Manutenção de Rodovias Pavimentadas (Pavimento Asfáltico), obrigatoriamente com a execução de Reparos Localizados OU Execução de Obras de Restauração, Reconstrução ou Pavimentação Asfáltica;	Sim	X	
		(2) Malha Não Pavimentada: Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de Reconformação de Plataforma e Revestimento Primário OU Execução de Obras de Implantação de Rodovias, obrigatoriamente com execução de Terraplenagem.	Sim	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXI e XXII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
3	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Pavimentadas do lote a contratar.	430,000	561,50	X	
4	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplenagem". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Não Pavimentadas do lote a contratar.	171,393	681,30	X	
5	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias. 24 (vinte e quatro) meses de experiência na execução dos serviços, independentemente da extensão total do lote a contratar.	24,00 (vinte e quatro) meses	36,00	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXIII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
6	Execução de "RECICLAGEM DE BASE" (m³)	6.080,09	53.935,89	X	
7	Execução de "REVESTIMENTO PRIMÁRIO" (m³)	89.981,26	344.578,95	X	

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
EDITAL CONCORRÊNCIA: 015/2024					
LICITANTE: Consórcio A3 e BK - A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda e BK Infraestrutura Ltda					
LOTE: 20					
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - QUADRO XX					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
1	Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA e/ou CAU, da firma participante e seus responsáveis técnicos.	-	Sim	X	
2	Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica dos serviços descritos Quadro XX.	1) Malha Pavimentada: Manutenção de Rodovias Pavimentadas (Pavimento Asfáltico), obrigatoriamente com a execução de Reparos Localizados OU Execução de Obras de Restauração, Reconstrução ou Pavimentação Asfáltica;	Sim	X	
		(2) Malha Não Pavimentada: Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de Reconformação de Plataforma e Revestimento Primário OU Execução de Obras de Implantação de Rodovias, obrigatoriamente com execução de Terraplenagem.	Sim	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXI e XXII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
3	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Pavimentadas do lote a contratar.	327,302	561,50	X	
4	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplenagem". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Não Pavimentadas do lote a contratar.	194,185	681,30	X	
5	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias. 24 (vinte e quatro) meses de experiência na execução dos serviços, independentemente da extensão total do lote a contratar.	24,00 (vinte e quatro) meses	36,00	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXIII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
6	Execução de "RECICLAGEM DE BASE" (m³)	7.846,71	53.935,89	X	
7	Execução de "REVESTIMENTO PRIMÁRIO" (m³)	101.947,16	344.578,95	X	